



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE EM 24/08/20

Taquaritinga, 21 de agosto de 2020.

AS COMISSÕES

PRÉ SIDENTE

Ofício nº 328/2020

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, venho por intermédio deste, solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de solicitar o remanejamento da emenda em epígrafe, com base no art. 174 da Lei Orgânica do Município, visto que a mesma não poderá ser realizada, tendo em vista os argumentos técnicos elaborados pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme abaixo descrito:

Bloco: 43. Emenda: 368

Beneficiário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Finalidade: Manutenção das Atividades

Projeto: Natal Encantado

Valor Total da Emenda: R\$ 3.000,00

Parlamentar: Valcir Zacarias

Justificativa do Impedimento Técnico: Em decorrência das medidas restritivas de distanciamento social decretadas pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Plano São Paulo e ratificado pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, visando preservar a saúde das pessoas assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre o cancelamento do referido evento, com vistas a evitar aglomerações.

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Parlamentares saberão compreender a importância do pedido, antecipadamente agradecemos, renovando maiores expressões de estima e respeito.


Patrícia Graciela Marsico Gibertoni
Secretária Municipal de Gestão

Ilustríssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Taquaritinga/SP, 21 de agosto de 2020

OFÍCIO Nº: 41

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 368/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR VALCIR ZACARIAS.

A Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, solicita a mudança do objeto da emenda impositiva de nº 368/2019, de autoria do vereador Valcir Zacarias, destinada ao projeto Natal Encantado. Justifica-se a referida mudança, vez que, em razão da pandemia de corona vírus COVID-19, o projeto Natal Encantado não poderá ser realizado.

Requer, portanto, seja encaminhado ofício à Câmara Municipal, informando a impossibilidade de realização do evento e solicitando o remanejamento da verba referente à emenda supracitado.

Certo de contar com vossa compreensão e pronto atendimento da solicitação acima. Subscrevo-me com real estima, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Mateus Mendonça
Diretor de Proteção Social

Ilustríssima senhora
Patricia Graciela Mársico Gibertoni
DD. Secretaria Municipal de Gestão
Taquaritinga/SP